



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
13 FEV. 2026
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 007/2026

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Saúde, **requerendo informações acerca da oferta de equoterapia como recurso terapêutico na reabilitação de crianças e adolescentes no âmbito da rede de saúde, do município de Sorriso/MT, quais sejam: a) Existe planejamento formal (plano, programa, projeto, termo de referência, nota técnica ou equivalente) para oferta de equoterapia em 2026? Caso sim, solicita-se cópia; b) O serviço, caso seja ofertado, será prestado diretamente pelo município ou por contratação/convênio/termo de colaboração com entidade/centro especializado? c) Qual será a fonte de recurso para custeio do serviço (tesouro municipal, emendas, transferências SUS, convênios, outros)? d) O município ofertou equoterapia no ano de 2025? Caso sim, apresentar quantitativo de atendidos, local, custos, instrumento jurídico e resultados; e) Caso não tenha havido oferta recente, quais foram os motivos e quais providências estão sendo tomadas para implantação/retomada em 2026?**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente requerimento parlamentar tem por finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Sorriso e à Secretaria Municipal de Saúde informações detalhadas acerca da oferta de equoterapia como recurso terapêutico na reabilitação de crianças e adolescentes no âmbito da rede pública municipal. Trata-se de tema de relevante interesse público, pois envolve o acesso a estratégias de cuidado voltadas à reabilitação, ao desenvolvimento funcional e à melhora da qualidade de vida de usuários que demandam atenção especializada, em especial aqueles acompanhados por serviços de reabilitação e atenção à saúde da criança e do adolescente;

Considerando que a equoterapia é reconhecida como intervenção complementar em processos terapêuticos multidisciplinares, com potencial de contribuir para aspectos motores, cognitivos, emocionais e sociais, quando indicada por profissionais habilitados e inserida em plano terapêutico individual. Diante da demanda social e da necessidade de organizar a rede de atenção, o Poder Legislativo deve acompanhar se há planejamento formal para 2026 — plano, programa, projeto, termo de referência, nota técnica ou equivalente — e, havendo, requer-se a respectiva cópia, a fim de avaliar objetivos, público-alvo, metas, critérios de acesso, capacidade instalada, indicadores e forma de regulação do serviço;

Considerando que este requerimento também se justifica pela necessidade de esclarecer a modelagem de oferta do serviço, informando se a equoterapia será prestada diretamente pelo município ou mediante contratação, convênio ou termo de colaboração com entidade/centro especializado. Essa informação é essencial para verificar viabilidade técnica, exigências de equipe multiprofissional, estrutura adequada, protocolos de segurança, responsabilidades das partes e mecanismos de fiscalização e controle, garantindo que eventual



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

implementação ocorra com qualidade, regularidade e observância aos princípios da administração pública;

Considerando que outro ponto central diz respeito à fonte de custeio, de modo a identificar se haverá utilização de tesouro municipal, emendas parlamentares, transferências do SUS, convênios ou outras fontes, bem como os limites orçamentários e a sustentabilidade financeira da política pública. O detalhamento do financiamento permite ao Parlamento avaliar a consistência do planejamento, evitar descontinuidade do serviço e assegurar que os recursos sejam alocados com eficiência, priorizando ações com maior impacto na reabilitação e no atendimento às necessidades das famílias;

Considerando que esta solicitação de informações também busca saber sobre a oferta de equoterapia em 2025, caso tenha ocorrido, com apresentação do quantitativo de atendidos, local de execução, custos, instrumento jurídico utilizado e resultados observados. Caso não tenha havido oferta recente, solicita-se a indicação dos motivos e das providências adotadas para implantação ou retomada em 2026, permitindo compreender gargalos (técnicos, financeiros, estruturais ou administrativos) e acompanhar as medidas corretivas. Assim, o requerimento busca subsidiar o exercício da função fiscalizatória desta Casa, promover transparência e contribuir para a qualificação das políticas de reabilitação voltadas a crianças e adolescentes no município de Sorriso/MT;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 10 de fevereiro de 2026.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL